

ANEXO VII**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão n.º 11/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: GUIVI TECNOLOGIA LTDA- ME

Nome Fantasia: GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 06.158.818/0001-13

Endereço: Rua: Comandante Salgado, nº 326

Bairro: Vila Hortência

Cidade: Sorocaba

UF: SP

Cep: 18020-264

Telefone: 15.3232-6610

e-mail: gladson@gruporeche.com.br**DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):**

Nome: Gladson Roberto Nascimento Reche

RG: 24.200.892-6

CPF: 212.795.038-07

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

RG: 33.203.315-6

CPF: 310.756.528-80

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

CEP 18020-264 - 15 32320250 - 15 898121212
Rua Comandante Salgado, 326 - Vila Hortência -
Sorocaba-SP
06.158.818/0001-13
GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ

ANEXO VI

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 11/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME
Nome Fantasia: GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 06.158.818/0001-13
Endereço: Rua Comandante Salgado, nº 326
Bairro: Vila Hortência
Cidade: Sorocaba
UF: SP
Cep: 18020-264
Telefone: 15.3232-6610
e-mail: gladson@gruporecine.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa)

Nome: Gladson Roberto Nascimento Recine
RG: 24.200.892-6
CPF: 212.752.038-07

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa)

Nome: Clelia Cristiane Nascimento Recine Pereira
RG: 33.203.312-6
CPF: 310.756.258-80

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

CPF:310.756.528-80

Endereço: Rua: Ângelo Delapasi nº 140

Pq. Bela Vista

Votorantim-SP

Telefone: 15.3232-6610

e-mail:contabilidade@gruporeche.com.br

Sorocaba, 03 de Maio de 2022



Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

CPF:310.756.528-80

082






**Instrumento Particular de Alteração e Con:
1ª Alteração Contratual e Con:**



JUCESP PROTOCOLO
0.432.337/18-0



GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME

NIRE: 3523075888-5

CNPJ: 06.158.818/0001-13

CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, e

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba- SP, nascido em 14/01/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº. 212.795.038-07, com RG sob nº 24.200.892-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Valseche nº.134, Jardim Icatu, na cidade de Votorantim-SP, CEP 18110-320, representado pela sua bastante procuradora **CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Comandante Salgado, nº326, Vila Hortência, na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18020-264, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3523075888-5 e no CNPJ sob nº 06.158.818/0001-13, resolvem, Alterar e Consolidar de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato o objeto social de **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE**

CA
CA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-1
Data: 22/12/2020 16:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58656-9ZPB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0.432.33718-0
JUCESP PROTOCOLO



Instrumento Particular de Alteração e Con-
tato de Alvará de Registro e Con-

GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME

NIRE 352307588-5

CNPJ 08.158.818/0001-13

CLEIA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/07/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº 310.758.828-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18140-480 e

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascido em 14/01/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 212.765.039-07, com RG sob nº 24.200.802-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Valseche nº 134, Jardim Icatu, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18140-320, representado pela sua bastante procuradora CLEIA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/07/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº 310.758.828-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18140-480, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua Comandante Galvão nº 320, Vila Honória, na cidade de Sorocaba - SP, CEP: 18020-214, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 352307588-5 e no CNPJ sob nº 08.158.818/0001-13, resolvem: Alterar e Consolidar de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato o objeto social de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PARCELA TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE



Q.

Q.



085

085

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

00

LTDA e tem sede e domicílio na Comandante Salgado, nº. 326, Bairro Vila Hortência, CEP 18020-264, nesta cidade de Sorocaba-SP.

CLÁUSULA 2ª O objeto da sociedade será **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª O capital social é de 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	24.000 quotas R\$24.000,00
CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA	24.000 quotas R\$24.000,00

TOTALIZANDO R\$ 48.000,00

CLÁUSULA 4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª A sociedade assume o ativo e passivo correspondente aos empresários.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio GLADSON

CF

CF

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



982

JUCEP

10 05 10

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

02

ROBERTO NASCIMENTO RECHE e CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, concessão de avais, fianças e endosso, sem autorização do outro sócio, podendo os sócios assinarem isoladamente ou em conjunto.

CLÁUSULA 7ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Março de 2004.

CLÁUSULA 8ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelo herdeiro. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

CF

CF



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-4
Data: 22/12/2020 16:21:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58659-SHWA;



CNJ: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP

10 05 18

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

CLÁUSULA 14ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incluso em quaisquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 15ª As partes elegem o foro de Sorocaba para dirimir quaisquer duvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mas privilegiado que possa ser.

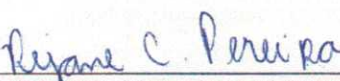
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular em 3(Três) vias de igual teor e forma.

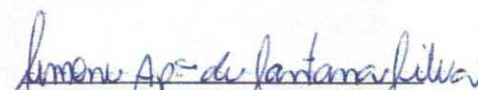
Sorocaba, 08 de Maio de 2018.


GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 212.795.038-07
PP CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA


CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 310.756.528-80

TESTEMUNHAS:


REJANE CRISTINA PEREIRA
CPF: 274.861.358-92


SIMONE AP. DE SANTA SILVA
CPF: 310.4396.598-58



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81622212201775911294>

003062
003062
003062



0088



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-6
Data: 22/12/2020 16:21:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58661-HDN5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fruído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 15:00:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUVI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 81622212201775911294-1 a 81622212201775911294-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf5313fc13d28e0dbe6f3e4de60a072d32075d48b99dc63cb2e6e746e4f115d450b47f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confere com o original

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1200-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

DE 10.000.150

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GROSS & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.203.315-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2010

NOME CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO
RECHE PEREIRA

FILIAÇÃO LAERCIO RECHE GONÇALVES

E CLEIDE NASCIMENTO RECHE

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1983

DOC.ORIGEM SOROCABA SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B094/FLS.0163/N.024278

CPF 310756528/80

37 Delegado Divisionário
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GROSS & SONS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 11/2022

A empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, com sua sede em Rua: Comandante Salgado nº 326, Vila Hortência, Sorocaba-SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado

Sorocaba, 03 de Maio de 2022



Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

CPF:310.756.528-80



ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 11/2022

A empresa Guivi Tecnologia Ltda ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, por intermédio da sua representante legal, Sra. Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira , portador da cédula de identidade n.º 33.203.315-6 e do CPF n.º 310.756.528-80 DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ Microempreendedor Individual – MEI

☒ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 40 do artigo 30 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 03 de Maio de 2022



Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira

CPF:310.756.528-80



GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ
06.158.818/0001-13
Rua Comandante Salgado, 328 - Vila Honória -
Sorocaba-SP
CEP 18020-294 - 15 32328280 - 15 998121212



ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 11/2022

A empresa Guivi Tecnologia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, por intermédio de sua representante legal, Sra. Clelia Christiane Nascimento Reche Pereira, portador da cédula de identidade n.º 33.203.312-6 e do CPF n.º 310.756.528-80 DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() Microempresador Individual - MEI

(x) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 03 de Maio de 2022

Clelia Christiane Nascimento Reche Pereira

CPF: 310.756.528-80